



Lei da selva nas patentes

André de Lima Castro

O mundo contemporâneo vem se caracterizando, cada vez mais, pelo trabalho imaterial. Por isso mesmo a patente constitui uma das principais formas de riqueza da economia global. A inserção proveitosa de países menos desenvolvidos no mercado mundial depende hoje, em grande parte, da política que adotam com relação à propriedade intelectual e, particularmente, da proteção que concedem aos inventos de seus cidadãos. O poder público brasileiro tem uma postura ambígua diante da questão da propriedade intelectual. Por um lado, faz leis modernas de proteção às marcas, patentes e direitos autorais. Por outro lado, quando na posição de cliente, muitas vezes o governo usa seu poder de forma predatória contra empresas nacionais detentoras de patentes. O poder de compra do estado, um instrumento largamente utilizado pelos países desenvolvidos para subsidiar o desenvolvimento tecnológico de suas empresas, no Brasil é freqüentemente usado para oprimir a empresa nacional; para subtrair do preço da compra justamente a diferença que representa e remunera o desenvolvimento tecnológico. Como empresário e filho de um inventor que registrou nas duas últimas décadas oito patentes em 21 países, tenho clara consciência de que um dos principais obstáculos ao desenvolvimento tecnológico brasileiro é a falta de proteção do poder público à criação intelectual do nosso povo. Tanto aqui como lá fora. A pirataria industrial internacional tem grandes chances de atingir o produto patenteado brasileiro, porque seus agentes sabem da inexistência de um programa de proteção ao invento brasileiro no exterior.

Os países desenvolvidos têm tamanha consciência da importância da patente que não hesitam em trocar as leis de mercado pela "lei da selva" quando se trata de proteger seus interesses nacionais. Esses países defendem com unhas e dentes os interesses de suas indústrias, lançando mão de barreiras tarifárias e não-tarifárias, oferecendo subsídios e estimulando, de todas as formas, o desenvolvimento tecnológico. Que essa realidade vigora no mundo globalizado, não é novidade. O Brasil precisa aprender a também recorrer à lei da selva, mas em favor de suas indústrias e de seus inventores, e não contra eles.

Empresário